



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 7 de maio de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral

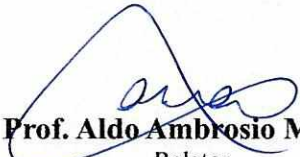
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 25/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Relator Vereador Prof. Aldo Ambrosio Morelli:

Este projeto de lei altera a Lei de Subvenções para incluir o valor de R\$50.000,00, destinado ao Fundo Municipal de Cultura - FMC, com a finalidade de proporcionar o patrocínio de atividades culturais no município.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Prof. Aldo Ambrosio Morelli
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto da Vogal Vereadora Cibeles Maria da Silva:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibeles Maria da Silva
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Miguel Garcia Caputo:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Miguel Garcia Caputo
Presidente da Comissão